

Data e hora da consulta: 22/06/2023 22:13  
Usuário: \*\*\*.362.382-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	89

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	1000000000	339030	200406	PF99900TI23

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/06/2023	Ordinário	08059.000465/2021-30	0,0000	23.630,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	90410-003
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PROTASIO ALVES 3161 SALA 310 PETROPOLIS	RS	(51) 3073-2061
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PORTO ALEGRE	RS	(51) 3073-2061

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

CONSUMO ARP 03/2023-DITEC/PF: TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX622ADHE (56F4U00 - BLACK EXTRA HIGH YELD). CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO 29591055-NUMAT/DILOG/DITEC/PF, AUTORIZADO MEDIANTE DESPACHO 29596803-DILOG/DITEC/PF. PROCESSO 08059.000465/2021-30.

**Local da Entrega**

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Informação Complementar**

20040605000142022 - UASG Minuta: 200406

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	22/06/2023 18:24:23	Alteração

Data e hora da consulta: 22/06/2023 22:13

Usuário: \*\*\*.362.382-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.630,00

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00015 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 56F4U00	23.630,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2023	Inclusão	20,00000	1.181,5000	23.630,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

\*\*\*.420.617-\*\*

22/06/2023 18:24:23

##### Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA

\*\*\*.867.401-\*\*

22/06/2023 17:42:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2023 18:24:23	Alteração



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

OFÍCIO Nº 158/2023/GESCON/DILOG/DITEC/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
PAULO RICARDO CONSUL SOARES  
Responsável Legal  
RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Avenida Protásio Alves, 8161/810 - Petrópolis  
Porto Alegre/RS - CEP: 90.410-008  
(51) 98232-5522  
E-mail: rs\_midia@hotmail.com

**Assunto: DITEC/PF - Pregão SRP nº 14/2022 - Encaminha Nota de Empenho - item 15.**

Senhor Representante,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a **Nota de Empenho nº 89/2023 - DITEC/PF** (00029742887), em substituição ao Termo de Contrato, no sentido de NOTIFICAR essa empresa a entregar o objeto empenhado no prazo estipulado no instrumento convocatório e seus anexos.

- LEI 8.666/90

*"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

[...]

*§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica." (Grifo nosso)*

- TERMO DE REFERÊNCIA

## 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da data de Ciência de comunicação de empenho, em remessa única correspondente ao número de itens adquiridos, com entrega no endereço do respectivo órgão (comprador), conforme tabela abaixo:

ÓRGÃOS	ENDEREÇO DE ENTREGA
DITEC - Diretoria Técnico Científica	Núcleo de Materiais - NUMAT/SELOG/DITEC/PF no endereço: SAIS Área 7, lote 23, Estr. St. Policial Militar - Sul, Brasília - Distrito Federal, 70610-200

7.2. No caso de produtos com prazo de validade o prazo de garantia de no mínimo um ano a contar da data de recebimento definitivo do material e com data final de validade posterior ao término da garantia. Deve possuir no produto ou na embalagem a inscrição, impressa pelo fabricante do toner, da data de fabricação.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado e parecer técnico emitido pelo Setor de Inovação - SEIN/DITEC/PF.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. Tendo em vista os aspectos formais da substituição acima mencionada, **o prazo de entrega começa a ser contado a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho que deverá ser feita por meio de e-mail da empresa.** O endereço de entrega esta descrito acima.

3. Oportuno ressaltar ainda que dentre as obrigações da CONTRATADA constam as seguintes:

*"10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;"*

*"10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;"*

4. Eventuais dúvidas, bem como o agendamento das entregas deverão ser tratados, prioritariamente, com o Núcleo de Material - NUMAT/DILOG/DITEC nos telefones (61) 2024-9838 e 9356;

5. Sem mais, aguardo resposta a este ofício e coloco esta Diretoria à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos servidores acima ou pela Área de Gestão de Contratos da DILOG/DITEC, e-mail: [gescon.selog.ditec@pf.gov.br](mailto:gescon.selog.ditec@pf.gov.br).

Atenciosamente,

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 27/06/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=00029768033&crc=675E182E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029768033&crc=675E182E).

Código verificador: **00029768033** e Código CRC: **675E182E**.



## Douglas Alves Teixeira de Sousa

---

**De:** RS MIDIA <rs\_midia@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de junho de 2023 16:41  
**Para:** DITEC - Gestão Contratos SELOG  
**Assunto:** RE: DITEC/PF - Pregão SRP nº 14/2022 - Encaminha Nota de Empenho - item 15.

Acuso o recebimento.

Att. Vanise Souza  
RS MIDIA  
51-98232.5522

---

**De:** PF/gescon.selog.ditec@pf.gov.br <gescon.selog.ditec@pf.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 27 de junho de 2023 13:41  
**Para:** rs\_midia@hotmail.com <rs\_midia@hotmail.com>  
**Assunto:** DITEC/PF - Pregão SRP nº 14/2022 - Encaminha Nota de Empenho - item 15.

Senhores responsáveis, boa tarde!

Encaminho Ofício e Nota de Empenho para conhecimento e manifestação.

Solicitamos CONFIRMAR o recebimento deste.

Atenciosamente,

Gestão de Contratos  
GESCON/DILOG/DITEC/PF